

Diário nº 3.879 de 01 de setembro de 2025

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL N° 3110, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

I – Retificar o(s) subitem(ens) 3.1., 5.1. e 8.1. do Edital 3028/2025, referente ao Processo Seletivo destinado a estudantes de graduação em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus da forma como segue:

subitem 3.1. As inscrições poderão ser feitas no período de **25/08/2025 a 20/11/2025**, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, presencialmente na sede da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus, situada na(o) Rua Vereador João Silva, nº 130, Andaiá, Santo Antônio de Jesus; ou por meio do endereço eletrônico: proselsaj@mpba.mp.br

subitem 5.1. - A prova de seleção será realizada no dia **30/11/2025 (Domingo)**, às 9 horas, Colégio Estadual Francisco da Conceição Menezes, Rua Machado Bittencourt, s/n, Centro, Santo Antônio de Jesus.

subitem 8.1. A classificação final dos candidatos habilitados será divulgada na data provável de **20/12/2025** no site do Ministério Público do Estado da Bahia, através do link <https://ceaf.mpba.mp.br/estagios/processos-seletivos/>, em lista que conterá a classificação geral de todos os candidatos habilitados, a classificação dos candidatos habilitados que se autodeclararem negros e a classificação dos candidatos habilitados na condição de pessoa com deficiência, conforme itens 2.2 e 2.3 respectivamente.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº. 3028/2025.

Salvador, 29 de agosto de 2025

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça